Data da Publicação: 21/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2156 **Identificador do Ato:** #00959

LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – ESTATUTO DO

CONSIDERANDO: a previsão do art.12 da Lei complementar nº 006 de 16 de dezembro de 2015 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Deodápolis Ms, que de?ne que a readaptação é a transformação da investidura do servidor estável para um cargo de atribuição e responsabilidade compatível com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, veri?cada em pericia medica o?cial.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- De acordo com a previsão do art. 12 da Lei Complementar nº 006, de 16 de dezembro de 2015, ?ca REDAPTADA a Servidora Pública Municipal a Sr.ª JOSIANE BEJATO AVANCI LIMA, Matricula nº 2491/6, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA CARTEIRA D, para que exerça as funções de seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, desta Prefeitura, a partir de 20 de maio de 2026, em conformidade com as restrições constadas no Atestado médico.

ARTIGO 2º- A referida servidora realizará suas condições e responsabilidade desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Atestado Médico.

ARTIGO 3º- A readaptação terá prazo 06 (seis) Meses, estipulado no I do Artigo 14 da LCM nº 006 de dezembro de 2015.

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de maio de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....